

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 035/2020/INDEA-MT

Proc. Adm. N°68860/2021

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DISTRATADA: CRISTIANO BENSOME.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Pelo presente instrumento particular de DISTRATO e na melhor forma de direito a CONTRATANTE resolve Distratar com a CONTRATADA, de acordo com art. 79, inc. II da lei n° 8.666/93, em comum acordo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas subsequentes, mutuamente aceitas e outorgadas.

A DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que o Imóvel encontra-se em perfeitas condições de ocupação, conservação, higiene, limpeza e uso pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos aluguéis foram parcialmente quitados pelo DISTRATADO, restando 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, que entre si dão plena, rasa e geral quitação dos valores pagos e recebidos, cabendo reclamação apenas dos débitos aqui informados, conforme previsão contida na Clausula Decima Quarta do Contrato n° 035/2020/INDEA/MT.

VIGÊNCIA: A DISTRATANTE e o DISTRATADO concordam e promovem o presente Distrato de Contrato a partir do dia 28 de julho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 29 de julho de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. CRISTIANO BENSOME - DISTRATADO.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be0da1ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar